

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.657/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GISELE DE BRITO LIMA FANTIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GISELE DE BRITO LIMA FANTIN**, portadora do RG n.º 8.277.728-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 043.854.099-94, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 90/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.969 (três mil novecentos e sessenta e nove) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 maio 1908  
DE Nº 11.276  
UJUARAMA 30 05 1908  
J. M. de A. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS